



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A Prefeitura de Campo Bom iniciou o ano de 2025 com uma nova gestão administrativa, pautada por uma visão inovadora e comprometida com constantes melhorias. Dentro desse contexto, a demanda se faz necessária para atender à necessidade de identificação adequada dos(as) servidores(as), por meio de crachás, garantindo que sejam prontamente reconhecidos(as) tanto em seus locais de trabalho quanto em situações em que estejam representando ou prestando serviços em nome do Município de Campo Bom. Ressaltamos que a utilização dos crachás contribui diretamente para a segurança, organização e profissionalismo no ambiente institucional, além de reforçar a transparência no atendimento à comunidade.

2. ALINHAMENTO COM PCA:

O objeto desta contratação não consta no Plano de Contratações Anual de 2025 da Prefeitura Municipal de Campo Bom, pois se trata de estudos de melhorias realizados pela nova gestão municipal 2025-2028.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- Para garantir que os itens a serem adquiridos atendam de forma adequada às necessidades, deverão seguir o que se pede nos requisitos mínimos de cada item informado no item 1 do termo de referência;
- A classificada deverá enviar 1 (uma) amostra do item no prazo de até 10 dias para aprovação do material, para o endereço: Avenida Independência, 800 - Centro de Campo Bom, na Secretaria Geral de Governo no 3º andar do Centro Administrativo;
- A empresa vencedora deverá fornecer o item e/ou itens de acordo com as descrições estabelecidas e de acordo com a amostra enviada para aprovação;
- A arte do crachá e fotos dos servidores será enviada pela Prefeitura Municipal de Campo Bom;
- A arte do crachá será enviada no modelo base, no software Illustrator e caberá à empresa posicionar corretamente cada foto, nome e a secretaria nos locais indicados no modelo base fornecido;



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

- Os crachás deverão ser organizados em caixas separadas por secretaria, conforme informado pela contratante **(todos os crachás da Secretaria indicada devem estar em uma mesma caixa. Não misturar crachás de diferentes secretarias na mesma caixa);**
- O pedido mínimo dos itens poderá ser de até 10 unidades;
- Caso o item, apresente algum defeito a contratada deverá de forma imediata tomar as devidas providências necessárias para a correção/troca das irregularidades identificadas sem custos adicionais para o município;
- A modalidade de Registro de Preços escolhida, não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica responsabilidade da Administração.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Por meio da análise realizada, estimaram-se os seguintes quantitativos:

Item	Descrição	Quantidade
01	Crachás de PVC 8,5 cm (altura) x 5,4 cm (largura), frente e verso colorido com foto, nome e secretaria (conforme arte).	3.000
02	Cordão para crachá 100% poliéster Premium 85 cm (42,5 cm dobrado) x 2 cm (20mm) com Personalização Interna e Externa (conforme arte), em impressão digital/ sublimação de alta definição com fixador liso dentado 20mm e prendedor jacaré com argola 20mm em metal.	3.000
03	Porta crachá em plástico resistente (PVC) transparente frente e verso com perfuração na parte superior. Tamanho Externo: 11 cm (altura) x 7 cm (largura) Tamanho Interno: 8,5 cm (altura) x 5,4 cm (largura) transparente.	3.000

5. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor estimado pela Secretaria Geral de Governo é de R\$17.400,00. Este valor, esta detalhado na cotação nos autos do processo.



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

O levantamento de mercado foi feito previamente e durante a elaboração do Estudo Técnico Preliminar para esta contratação. A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado, para processo de licitação, foi realizada através de cotação direta com fornecedor, por meio de solicitação formal via WhatsApp/Email.

Os referidos valores estão em anexo nos autos do presente processo contendo os custos individualizados por pesquisa, bem como os preços unitários totais, momento em que se extrai o valor máximo aceitável com base nos critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº 1, de 2023.

Objetivando complementar a pesquisa de preços, a área de Compras poderá formalizar junto a empresas do ramo a cotação de valores para subsidiar o comparativo de valores ofertados.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A Prefeitura Municipal de Campo Bom, em consonância com a nova gestão administrativa, propõe a adoção de crachás de identificação funcional para os(as) servidores(as). A medida busca garantir a identificação padronizada dos(as) profissionais, promovendo maior segurança, organização e transparência, tanto nos ambientes institucionais quanto em situações externas em que representem o Município. Os crachás serão confeccionados em material resistente, com impressão de alta qualidade, contendo dados essenciais como nome, secretaria, foto e a logomarca oficial da Prefeitura. Sem um ciclo de vida estimado, os crachás poderão ser substituídos somente em casos de extravio, atualização de informações ou desgaste, sendo recolhidos e inutilizados de forma segura ao final de sua vida útil. A iniciativa representa um avanço nas práticas administrativas, reforçando o compromisso da gestão com a valorização dos(as) servidores(as) e a excelência no atendimento à comunidade.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

O objeto deste processo não é passível de parcelamento, devendo ser executado integralmente por uma única empresa. Esta abordagem se mostra economicamente vantajosa, pois a centralização da execução de cada item/itens em uma única empresa



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

permite uma negociação mais favorável, resultando em um valor global mais competitivo. Além disso, facilita a definição de preços por parte dos fornecedores, que conseguem oferecer condições mais vantajosas ao se comprometerem com a execução total do lote, o que, por sua vez, representa uma economia significativa para a administração pública.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Espera-se com a contratação, o fornecimento do objeto conforme todos os requisitos estabelecidos, para que seja realizada a melhor execução do objeto exposto neste estudo técnico preliminar. Com a realização desta contratação, espera-se, no mínimo, garantir a gestão eficiente e econômica dos recursos públicos, com objetivo de manter a organização e profissionalismo no ambiente institucional, além de reforçar a transparência no atendimento à comunidade.

10. POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação pleiteada é viável e necessária, conforme o Estudo Técnico Preliminar apresentado. Pois se trata de uma contratação essencial para as melhorias da nova gestão administrativa.

Campo Bom, 18 de agosto de 2025.

Luana Alves

Assessoria Secretária Geral de Governo.